



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5 / 21

FL N.º 196

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

N.º5/ 2021 (Quadriénio 2021/2025)

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um pelas dez horas e quarenta minutos, no Salão do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, por convocatória extraordinária remetida em sete do corrente, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-**

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS).-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD);-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

1. Orçamento Municipal 2022, Plano Orçamental Plurianual 2022-2026 e Grandes Opções do Plano 2022-2025;-----
2. Proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra; _
3. Mapa de Pessoal – 2022;-----
4. Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra / Decreto-Lei n.º 32/2019;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. ORÇAMENTO MUNICIPAL 2022, PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2022-2026 E

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2025: Transcreve-se a informação de 03/12/2021,

prestada pelo chefe da DAF, dirigida ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes: ---

“De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte. Nesse sentido, foram elaborados todos os documentos inerentes e que se anexam, onde foram vertidas as instruções que nos foram comunicadas superiormente. O Orçamento Municipal 2022, o Plano Orçamental Plurianual 2022-2026 e as Grandes Opções do Plano 2022-2025 incluem os seguintes elementos:-----

a) Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

b) Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Total, Receita e Despesa; -----

c) Articulado que contem as medidas para orientar a execução orçamental; -----

d) Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos; -----

e) Mapa das participações. -----

Sugere-se que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovar os documentos que compõem o Orçamento 2022 e Plano Orçamento Plurianual 2022-2026 e as Grandes Opções do Plano para 2022-2025 que constam em anexo bem como emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos termos do previsto no Anexo II das Normas de execução do orçamento municipal para 2022.”-----

O Sr. Presidente referiu que o orçamento possui a mesma linha de outros orçamentos municipais, ronda os vinte milhões de euros, contempla algumas obras que ainda estão em curso e outras, a ser lançadas em 2022. Deixa, contudo, os eventuais esclarecimentos para serem prestados durante a discussão do documento. -----

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes, que proferiu a seguinte intervenção: -----



“Como habitualmente refiro, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos basilares da estratégia municipal.-----

No segundo ano com plena implementação do novo referencial contabilístico - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - devemos também considerar a necessidade de elaboração do Plano de Orçamentação Plurianual, hoje também apresentado.-----

Para além da extrema e óbvia importância com que se revestem, a elaboração destes documentos tem necessariamente que evidenciar, quanto a nós, as características que os decisores políticos devem apresentar, como sejam a transparência, o rigor e a eficiência no uso dos dinheiros públicos.-----

Assim, existem pressupostos básicos, mas a referir:-----

- os compromissos existentes estão refletidos naqueles documentos previsionais;_
- adiciona-se um trabalho extremamente criterioso para inclusão de novas despesas, tendo presente os recursos que estão ou venham a estar à disposição;---
- observação pela estratégia de desenvolvimento municipal defendida em termos eleitorais;-----
- tem-se presente a finalização de projetos ainda relativos ao quadro de apoio Portugal 2020;-----

Hoje submetem-se a apreciação desta Câmara Municipal, os instrumentos de previsão de gestão que se prevê que deem forma às opções do órgão executivo.-----

Não obstante, cada vez menos é de descurar o enquadramento que, acima de tudo, tende a ser ditado pela economia nacional e internacional, extremamente sujeito a mudanças permanentes, o que origina dificuldades nas previsões.-----

Este constitui um orçamento que reflete também o resultado do compromisso oportunamente cumprido de abaixamento de impostos e que, conjuntamente com a finalização de quadro comunitário, a retração económica provocada pela Pandemia da

Covid-19 e o elevado saldo de gerência 2021, justificam o valor do orçamento inicial de 19.980.770,00€.-----

Não obstante, consegue-se nele apreciar a preocupação genérica com o desenvolvimento do Município e, especificamente, a preocupação social – as Funções Sociais nas Grandes Opções do Plano ultrapassam os 6 milhões e 370 mil euros e, dentro destas, saliento o valor de mais de 2 milhões e 500 mil euros nos Serviços Coletivos (onde se incluem o Ambiente, Abastecimento de Água, Saneamento, RSU, entre outros).-----

É de salientar também o valor superior a 2 milhões e 250 mil euros na função de serviços Culturais.-----

Este é o primeiro orçamento de um mandato.-----

Por vicissitudes várias, será um mandato complexo, pleno de desafios e constrangimentos. Também por isso é essencial começarmos bem, com clareza e determinação, lançando mão das ferramentas que temos ao dispor para mitigar problemas. Ao mesmo tempo, importa termos sempre, como fim último, o cumprimento do compromisso de desenvolvimento da nossa terra dando aos Valecambrenses e a quem nos visita o melhor que temos e somos. “-----

Os documentos acima referidos, constam dos processos respetivos da DAF.-----

O Sr. Presidente abriu um período de discussão, dando a palavra aos vereadores.--

O vereador Frederico Martins começou por felicitar todos os técnicos envolvidos na elaboração do presente documento e questionou a vertente do apoio social, nomeadamente, o apoio às IPSS no âmbito do Covid. Pediu também esclarecimentos sobre as receitas correntes e as despesas correntes, que considera estáveis e, também Receitas de Capital, nas quais, em termos da sua evolução em percentagem, verifica haver uma quebra, sem uma explicação plausível.-----

Tendo em atenção o PT2030, perguntou se já está considerada alguma negociação do edifício do Almeida & Freitas, deixando este alerta, dado que a questão, a ter algum desenvolvimento, poderá influenciar os valores orçamentados.-----



Respondendo, o Sr. Presidente justificou que o apoio às IPSS está previsto e tem sido sempre contemplado e privilegiado por parte da Câmara Municipal nas situações normais e extraordinárias, como por exemplo, no caso Covid. Inclusive, aos Municípios é permitido fazer despesas, até mesmo com recurso ao endividamento, para fazer face a essas despesas, disse. -----

Sobre a redução das receitas, informou que a quebra se justifica porque decorre atualmente o fim de um Quadro Comunitário de Apoio, refletindo-se este no Orçamento. Sobre outros apoios comunitários, referiu que não havia ainda nenhuma garantia relativamente a montantes a receber, facto que a ser alterado, terá de ser posteriormente plasmado nas contas. -----

Acrescentou que, se o que importa é ter uma política fiscal atrativa para os munícipes, se se baixam os impostos, como a Derrama, se se devolve aos munícipes uma maior taxa de IRS, não se aumenta o preço da água, tudo isto se traduz, obrigatoriamente, numa redução de receitas, para não falar do abaixamento das taxas de licenciamento decidido no anterior mandato, o qual teve o intuito de criar algum incentivo à construção em Vale de Cambra. -----

Sobre a questão da aquisição do Edifício da fábrica do Almeida e Freitas, por não haver verbas para o efeito, disse que terá de ser vista a situação no início do próximo ano, após a junção do saldo da Conta de Gerência. -----

De seguida deu a palavra ao chefe da DAF, Rui Valente que prestou alguns esclarecimentos técnicos, referentes às despesas correntes e de capital, conforme pedido pelo vereador. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador Tiago Fernandes que começou por frisar que, a ótica colaborativa referida pelo Sr. Presidente, tanto no discurso de tomada de posse, como no discurso feito na primeira reunião da Câmara Municipal, não foi tida em conta na elaboração do Orçamento. -----

Sobre o documento em si, disse ser um documento estratégico da Câmara Municipal, dependendo deste todas as ações da mesma, querendo saber se se encontrava prevista a aquisição de um sistema que permita a gravação das reuniões da Câmara Municipal, para que exista um documento áudio das reuniões que, além de permitir uma melhor audição a quem redige as atas, possa ser classificado e arquivado para memória futura. -----

Sobre o Plano de Atividades e das verbas nele inscritas, verifica nada haver sob o ponto de vista estrutural e de apoio à comunidade. Também não encontra qualquer menção ao processo de transferência de competências do Estado para a Administração Local, processo a concluir em março de 2022 e que, se vai tornar imperativo para a Autarquia, apesar de ter verificado que o Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal já tem a articulação dessas competências, na área da Educação, por exemplo, onde está contemplada uma articulação com o Agrupamento da Escola do Búzio relativamente ao Pessoal não docente e no Orçamento, que é um documento chave, também não está prevista a situação. Face ao referido, e tendo em conta a futura descentralização de competências, disse não entender a dicotomia existente em ambos os documentos, não só em relação à educação mas também em relação à ação social, área da saúde, as quais merecem uma análise profunda, dado que são competências sobre as quais se deve saber qual o impacto que vão ter no Orçamento.-----

Sobre a forma de tornar o concelho mais atrativo, disse que na análise que fez aos documentos, também não teve a perceção desta condição. -----

Mencionou que na análise dos documentos, para conseguir o seu melhor entendimento e compreensão, contou com a colaboração do vereador do pelouro e do chefe da Divisão Financeira, ali presente, a qual agradeceu. -----

Continuando, disse que da leitura dos mesmos, constatou que haverá um aumento de 5% sobre a prestação da recolha dos resíduos urbanos e do saneamento, perguntando qual o impacto deste aumento em sede de orçamento, perceção que não deteta no documento, pois que até lhe parecia não ter sido ouvida a Divisão respetiva sobre a questão. Segundo



[Handwritten signature]

informação obtida, na área dos Resíduos Sólidos e Saneamento, o valor ronda os 2€ que cada pessoa paga por mês e, tendo em conta a pegada ambiental de que tanto se fala, não considera esta uma isenção, mas sim uma não cobrança deste serviço em algumas zonas do concelho. Acha, por isso, que a presente prática não consciencializa as pessoas da quantidade de lixo gerada nas suas casas, e, havendo nessa área, um défice de cerca de 430 mil euros aos quais se junta o saneamento, o que perfaz quase meio milhão de euros, é de opinião que se devia acabar com essa exceção, pela qual considera haver uma discriminação negativa, devendo ser feito um pacto com a comunidade Valecambrense, por forma a ser cobrada a tarifa, através de uma consciencialização das pessoas para o conceito da reciclagem dos resíduos, com ações de educação para que se consiga arrecadar essa receita, e, num plano de investimento a 10 anos, com esse valor conseguia-se, por exemplo, uma melhoria da rede viária nas zonas serranas que estão num estado miserável. Sobre estas vias, acrescentou, que estão as Juntas de Freguesia a usar as suas verbas, melhorando-as, enquanto que a Câmara Municipal está a isentar do pagamento do serviço de recolha de resíduos nestas zonas, valor que daria inclusive para alargar a rede de água e saneamento a estes locais.-----

Sobre o investimento na área cultural, verifica que os valores dizem somente respeito ao Sobre o Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, que vai ficar pronto no próximo ano, disse que, esmiuçando a verba, esta dá somente para um espetáculo, não estando aí vertida uma programação para aquele espaço. É de opinião que não interessa ter um equipamento como aquele, se depois este tem uma programação fraca e que não cria atratividade. O mesmo para o Centro Cultural de Macieira de Cambra e o Centro Cívico de Rôge. Se existe um edificado, que é brilhante, disse, deve haver a respetiva programação cultural, não detetando haver um investimento na cultura, que crie atratividade, considerando não ser somente um preço menor por metro quadrado numa Zona Industrial que incentiva e cativa o investimento, nem mesmo o abaixamento de impostos a nível industrial. -----

Frisou que o mundo mudou e a comunidade deve ser sensibilizada para as questões ambientais, para a questão do lixo, apelando à realização de uma reeducação ambiental, a exemplo do que está a ser feito noutras cidades portuguesas, inclusive, europeias. -----

O vereador José Alexandre Pinho respondendo ao vereador Tiago Fernandes, quanto ao desconhecimento da DAF no aumento da tarifa sobre os resíduos e saneamento, disse que deve haver alguma falha na interpretação, porque os dados que basearam a sua informação foram fornecidos pela DAF e o aumento de 5% foi uma decisão política. Acrescentou que há um déficite muito grande e o aumento realizado, teve em conta o facto de não se perder nem ganhar dinheiro. Se ainda não foi refletida no Orçamento, de acordo com as suas regras contabilísticas, este está validado aos proveitos do ano anterior. -----

Concordou com o vereador, sobre a questão da cobrança da tarifa de resíduos, afirmando que também achava que a faturação devia ser universal, extensa a todo o município e que devia ser feita a sensibilização dos habitantes. Nesse sentido, informou que no próximo ano seria dotada uma divisão de mais valências, incluindo a da sensibilização sobre a separação e reciclagem dos resíduos orgânicos, estando previstas mais pessoas nessa divisão, que é a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. Sobre o aumento da reciclagem, referiu que Vale de Cambra é um dos municípios no universo da ERSUC, que mais aumentou a taxa de reciclagem no concelho. -----

Disse ainda não concordar com o referido sobre a aplicação dos proveitos provenientes da gestão dos resíduos, na construção da rede viária, porque o espírito desta cobrança é o de que os valores revertam para o investimento nestes mesmos serviços e não na rede viária, tendo nesta área, as Juntas de Freguesia determinadas competências que não podem ser desprezadas, incluindo a da manutenção dos caminhos. -----

A Vereadora Mónica Seixas referiu que vai ser feito um Plano Municipal para a Cultura, bem como a Programação para o Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra,



procedimentos que estão a decorrer este mês, para que esteja tudo preparado para o ano 2022. -----

O Vereador Tiago Fernandes interrompeu dizendo que a programação não está contemplada no orçamento, não existindo sequer uma rubrica aberta. -----

Sobre a resposta dada pelo vereador José Alexandre Pinho, disse que os valores referidos e contemplados nas contas públicas podem ser aplicados onde é necessário e, existindo acessos no concelho em fracas condições, estes devem ser feitos, apesar das Juntas de Freguesia terem esse tipo de arranjos no seu Orçamento. -----

Voltou a referir que não consegue entender, em 2021, a posição de descarbonização e a pegada ambiental que a Câmara Municipal tem, e a não cobrança de um serviço que deve ser pago e que a Câmara Municipal anda a custear. Entende, por exemplo, que esta ofereça à população um espetáculo com um artista, que aumente o apoio em material didático para ajudar as pessoas que têm dificuldades, entre outros apoios, mas não cobrar a tarifa de resíduos é um facto que não entende porque o valor da receita poderia ajudar a fazer nem que fosse um caminho por ano, como por exemplo, os do Covo ou Aqualva. -----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que, quando é elaborado o orçamento tem de ter atenção às receitas e despesas que possui porque a maior parte das despesas previstas, são despesas que já estão “gastas” como é o caso de salários, reparações diversas, subsídios e ofertas nas diversas áreas, como educação, associativismo, entre outros. Resumidamente, do somatório desta infinidade de despesas, sobra uma verba, e é essa verba que fica para os Municípios investirem. -----

Concorda que seja paga a tarifa respeitante aos resíduos sólidos de forma universal, pois se toda a gente os produz, toda a gente os devia pagar. Contudo, teve-se sempre em conta o peso da interioridade, a distância ao centro, e também o facto destas povoações não usufruírem de rede de abastecimento de água e rede de saneamento ligados à rede

2021.12.13

pública, fatores estes acrescidos ainda da dificuldade de se fazer a referida cobrança dada a falta de dados, dados esses que têm de ser recolhidos casa a casa.-----

Concorda que atualmente o mundo é diferente, e que estamos numa nova época onde as preocupações são muitas, incluindo as ambientais, mas que, apesar de idealismos, há que ponderar entre o que gostamos de fazer, com aquilo que é possível fazer, a realidade, sendo conjugar tudo isto um grande exercício a ser feito, porque todos ambicionam ter mais cultura, recolha de resíduos urbanos, justiça equilibrada nos investimentos municipais e um bom equilíbrio da gestão municipal.-----

Sobre as vias municipais, o Sr. Presidente informou que têm sido feitas muitas requalificações porque nem sequer ficava bem consigo mesmo se pelo menos algumas não fossem feitas, dado que pensa sempre no acesso de veículos, em especial das ambulâncias, a esses locais quase inacessíveis. -----

A redução em termos de receita deve-se à falta de processos de candidaturas ao Portugal 20-30, que ainda não teve início, prevendo que das candidaturas resultem verbas que corresponderão certamente a alterações orçamentais, se bem que existe uma outra questão transversal a todos os municípios, que é a dificuldade de executar, ou seja, a dificuldade da contratação pública de forma generalizada. -----

Foram ainda prestados pelo chefe da DAF. Rui Valente, esclarecimentos técnicos sobre a existência de rubricas para a aquisição de equipamentos informáticos, software e hardware, na qual se inclui o eventual equipamento de gravação; sobre o planeamento dos eventos e a programação subjacente, foi dada informação de que não existe uma rubrica específica, existindo em sede de Orçamento da despesa, a rubrica de Serviços Especializados que suportará a respetiva despesa; sobre a transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, aquando do “chumbo” do Orçamento de Estado, a sua proposta técnica foi a de nada acrescentar sobre o que ainda não era conhecido, e, se tudo correr como é esperado, na primeira sessão da Assembleia Municipal que se realizará em fevereiro, poderá ser apresentada uma proposta de transferência do saldo



Fernandes

da Conta de Gerência, com alguma margem orçamental onde serão introduzidas as transferências de competências; sobre a discrepância entre o Orçamento e o Mapa de Pessoal, disse que este último se caracteriza por uma maior estaticidade, embora não absoluta, sendo o Orçamento sempre sujeito a uma retificação/alteração que se verifica geralmente em fevereiro; sobre a tarifa a aplicar ao saneamento, informou que a DAF não fez cálculos sobre a previsibilidade porque não é conhecedora do grau de cobertura atual e previsível para esse assunto; independentemente da previsibilidade e em termos técnicos, esta não podia ser inserida no Orçamento, nem neste nem em anos futuros porque existe o aspeto legal de que Taxas, Tarifas e Impostos não podem ser orçados em valor superior à média cobrada nos últimos dois anos. -----

Pedindo a palavra para responder ao Sr. Presidente, o vereador Tiago Fernandes

disse que a sua intervenção não foi feita com base em idealismos, querendo sobretudo voltar a afirmar que os documentos podiam ser construídos de forma mais colaborativa; por outro lado, todas as opiniões emitidas nunca tiveram por fim lesar as contas públicas, pois sabe perfeitamente que existem limites legais como é óbvio, e também , que existem despesas fixas previstas à partida na elaboração de um orçamento; com o seu contributo, teve sempre em conta gerar a atratividade do concelho com uma política de boas contas públicas, com bom senso, tal como todos os presentes, não se considerando uma questão de “idealismo”. Somente observa que existem factos que são certos, como é o caso da transferência de competências que não estão dependentes do Orçamento de Estado, acontecendo mesmo em duodécimos, não achando adequado, não estar inserida essa previsão em Orçamento. -----

Sobre os eventos, que estão previstos na rubrica de serviços especializados, um bom esclarecimento do Orçamento evitava a confusão. Por último, perguntou se na rubrica estava também prevista a aquisição de equipamento para a gravação das reuniões, tendo-lhe sido respondido que a rubrica prevê a aquisição de equipamentos informáticos, mas não especifica, podendo ser ou não esse o equipamento em causa.-----

Sobre o Arquivo Municipal e o espólio fotográfico aí existente, e sendo a percentagem de trabalho no mesmo, inferior a 3%, perguntou se foram contempladas verbas para o tratamento desse espólio. -----

Dada novamente a palavra ao vereador José Alexandre Pinho, este voltou a afirmar que, tal como o vereador Tiago Fernandes, também concorda que seja feita a cobrança da tarifa sobre a recolha de resíduos de forma generalizada, e que houve um consenso que foi estipulado devido à existência de zonas da periferia e distantes da zona urbana, sem rede de água e saneamento, não se lhe aplicando por isso, qualquer tarifa. Referiu que ainda, que há um consenso para a adoção desta medida, devendo ser criadas contrapartidas, considerando sempre as receitas obtidas a serem investidas no próprio serviço e ainda, parte do Orçamento Municipal a suportar esse débito. Assim sendo, poderá haver uma melhor aceitação por parte das pessoas para esta cobrança, devendo fazer parte da campanha, a informação sobre a utilização das verbas arrecadadas em serviços urbanos, dando um sinal claro que se irá avançar, tentando abranger de forma universal o acesso à rede de abastecimento de água e rede de saneamento. -----

O Sr. Presidente, não havendo mais esclarecimentos a prestar, colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, e a abstenção do vereador Frederico Martins, deliberou, por maioria, remeter à aprovação da Assembleia Municipal, os documentos que compõem o Orçamento 2022 e Plano Orçamento Plurianual 2022-2026 e as Grandes Opções do Plano para 2022-2025 que se anexam, bem como, solicitar a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos termos do previsto no Anexo II das Normas de execução do orçamento municipal para 2022. -----

Declaração de voto do vereador do PS, Tiago Fernandes: "Voto contra o orçamento por entender que o mesmo não prevê uma política de sustentabilidade financeira para o



concelho face aos desafios que terá que assumir no próximo ano de 2022, em concreto, e no horizonte 2022-2025. -----

A ausência de previsibilidade ao nível das contas públicas, em concreto, um cada vez maior défice na recolha de resíduos sólidos, que já acumulam largas centenas de milhares de euros em prejuízos; o impacto não contabilizado da descentralização de competências que entra em vigor no próximo ano, onde o Município não tem quaisquer estudos de impacto financeiro associado; a ausência de uma visão estratégica para o município, capaz de o tornar atrativo ao nível da educação, da cultura, da saúde e da indústria, são alguns dos motivos que originam esta tomada de posição. A nossa comunidade carece de uma melhoria da sua qualidade de vida, pessoal e profissional. Um documento basilar como o orçamento não pode ignorar as questões fulcrais do concelho."-----

Declaração de voto do vereador do PSD, Frederico Martins: “Face a análise realizada, nomeadamente do mapa do quadro Resumo da Receita e Despesa, constatou-se que os rácios apresentados para os anos de 2022-2025 deixam alguma preocupação a médio e curto prazo, atendendo a redução efetiva de despesa capital e aumento da despesa corrente, sendo um pouco contrassenso face à atual situação económica de Portugal, em pleno prazo de concurso no que toca ao Plano de Recuperação e Resiliência, bem como, do quadro comunitário 2030 ou PT2030, desta forma o vereador eleito do PSD tomou a posição de abstenção.” -----

2. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE VALE DE CAMBRA: Transcreve-se a informação de 03/12/2021 subscrita pelo Dirigente da DAF, Sérgio Almeida, dirigida ao Sr. Presidente: “No seguimento de orientações do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores e com vista a melhorar a prossecução das atribuições do Município, dotando a organização de uma estrutura que lhe forneça flexibilidade, agilidade e responsabilização, necessárias à obtenção de elevados padrões de qualidade na prestação dos serviços e à maximização da rentabilidade dos recursos

humanos, não descurando a sua motivação, remete-se proposta de regulamento de organização dos serviços municipais de Vale de Cambra. -----

As autarquias locais devem estar munidas de condições para o cumprimento adequado do seu amplo leque de atribuições, respeitantes quer à prossecução de interesses locais por natureza, quer de interesses gerais que podem ser prosseguidos de forma mais eficiente pela administração autárquica em virtude da sua relação de proximidade com as populações, no quadro do princípio constitucional da subsidiariedade. -----

Observando o princípio da subsidiariedade, as autarquias viram as suas competências serem substancialmente reforçadas constitucionalmente pela entrada em vigor da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. A sua missão deve ser prosseguida através de uma gestão racionalizada, sustentável e equilibrada dos recursos disponíveis, designadamente, humanos, financeiros e tecnológicos, assim como na implementação de políticas públicas locais que promovam o desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental. -----

Por tudo isto, a estrutura orgânica agora proposta passa a contemplar uma estrutura matricial hierarquizada assente em 9 (nove) Unidades Orgânicas Flexíveis de 2.º Grau (Divisões Municipais), 2 (duas) Unidades Flexíveis de 3.º Grau (Unidades). -----

Assim, face ao exposto, ao enquadramento legal vigente e considerando os objetivos do Município de Vale de Cambra, consubstanciados na qualificação e eficácia dos serviços prestados aos cidadãos, procede-se à apresentação da proposta de reorganização dos serviços municipais, atendendo ao enquadramento jurídico previsto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, as alíneas m) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atual, bem como as Leis n.º 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro.” -----

O Sr. Presidente fez uma breve introdução do ponto referindo que, tendo em conta a descentralização de competências nas diversas áreas de atuação que devem ser



devidamente geridas, é necessário, nesse âmbito, uma alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, bem como ao Mapa de Pessoal, constante do ponto seguinte da Ordem do Dia.-----

De Seguida deu a palavra ao vereador do pelouro dos Recursos Humanos, José Alexandre Pinho, que acrescentou que este tipo de organização de serviços já existia antes da *Troica*, que então exigiu a redução do número de chefias, tendo-se verificado que a estrutura de serviços não está a ser funcional. Tendo em conta, também, o futuro, especificamente a descentralização de competências, esta nova organização dos Serviços permite reforçar, através da criação de chefias de 3º grau para algumas áreas que vão ser afetadas pela descentralização, nomeadamente, educação, ação social e os recursos humanos. No anterior mandato, já tinha sido iniciado um estudo que depois não teve seguimento, mas o tempo provou que deveria haver uma alteração criando esta proposta de organograma, mais equilibrada, mais eficiente, com maior responsabilização para dar melhor resposta, não só às questões da descentralização, mas também na área do ambiente, e a todas as áreas do Município de Vale de Cambra, bem como, às obrigações que o mesmo tem.-----

O **vereador Frederico Martins** referiu que as necessidades obrigam, muitas vezes a reequacionar e a dimensionar os organogramas e as estruturas dos recursos humanos das entidades, no sentido da melhoria dos serviços prestados. Concorda e apela unicamente para que seja sempre garantida a satisfação dos munícipes e que haja sempre o cumprimento dos prazos no que diz respeito aos processos que vinculam particulares e profissionais com os quais o município se relaciona.-----

O **vereador Tiago Fernandes** começou por questionar a forma de organização do referido Regulamento, perguntando se os vereadores presentes se sentiam confortáveis com o proposto no Organograma.-----

2021.12.13

O vereador José Alexandre Pinho referiu que todo o trabalho foi feito com constantes reuniões entre o executivo residente e as chefias, melhorando e adaptando sempre a proposta até à sua versão final que agora se apresenta.-----

Continuando, o vereador Tiago Fernandes disse não entender a razão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, que trabalha com questões diretamente ligadas ao órgão executivo, estando ainda sob a sua tutela, se situe numa estrutura como a Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos; o mesmo acontecendo com a Divisão de Gestão Florestal e Veterinária que engloba os espaços verdes e o Parque da Cidade, que considera ser também um espaço verde. Outro setor que, em sua opinião é sobretudo administrativo, é o Arquivo, encontrando-se este englobado na Divisão de Cultura, Desporto e Turismo. Contudo, considera o Arquivo um setor virado para a documentação tendo, neste momento, somente um técnico a cuidar do vasto espólio fotográfico, atitude com a qual considera , se está a destruir o arquivo fotográfico por inação do executivo.-----

Questionou ainda em que divisão vão ser tratadas outras matérias como a defesa do consumidor, as execuções fiscais, a mobilidade e a energia, o trânsito que constam de pelouros atribuídos.-----

Concluiu que há um aumento de custos e pretende saber se estes vão resultar em eficiência, dadas as divisões e subdivisões presentes na estrutura agora apresentada, perguntando se existe verba no Orçamento para fazer face às despesas com estas chefias e sub-chefias das unidades e sub-unidades, que eventualmente poderão ser externas ao município, dado que vão ser abertos procedimentos públicos para preencher as vagas aos quais podem concorrer pessoas externas.-----

Foi esclarecido pelo vereador do pelouro das Finanças, António Alberto Gomes, sobre a possibilidade de, até junho, tempo provável de duração dos procedimentos, se proceder a qualquer ajuste no orçamento para fazer face a uma despesa maior do que a prevista.-----



O vereador **Tiago Fernandes** insistiu para que fosse também feito um estudo sobre as transferências de competências porque se é esta que está a determinar o presente organograma, devia haver essa justificação, considerando as eventuais alterações orçamentais que vão surgir ao longo do ano 2022. -----

O vereador **José Alexandre Pinho** referiu que organograma agora apresentado vem no seguimento de um trabalho, no qual foram estudados outros municípios, bem como o seu modo de se organizar, havendo Câmaras que têm o Arquivo juntamente com o Setor de Obras Particulares e outros que o têm exatamente como é proposto, ou seja, pertencendo ao núcleo da cultura; sendo assim e, havendo vários entendimentos, quem está a gerir tem necessidade de ter a “casa” arrumada de forma a que tudo seja mais eficiente. Antes do atual Organograma existiam oito divisões e por isso, tendo em conta as novas competências, disse não lhe parecer descabido ter mais uma divisão. -----

Disse ainda que divisão que o vereador sugeriu, é aquela que vai resultar da fusão com a do Ambiente na nova orgânica, que vai ter vinte e quatro trabalhadores enquanto a anterior tinha trinta e um.-----

Disse ter feito comparações com os municípios vizinhos, com o mesmo número de habitantes, com estruturas semelhantes e do que verificou, a presente proposta não é muito diferente, tendo havido decisões que se prendem com a eficiência como é a questão do apoio aos Órgãos Municipais inserido dentro de uma divisão, porque não estando ao serviço o vereador do pelouro, há sempre uma chefia a quem responder e a ideia foi a de colocar vários serviços que existem dentro das divisões precisamente por questões de eficiência e pela responsabilização referida no início. -----

O Sr. **Presidente** colocou de seguida o ponto à votação.-----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Tiago Fernandes, deliberou por maioria, aprovar a proposta do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Vale de Cambra, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remetendo-o

à Assembleia Municipal, conforme o disposto as alíneas m) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo preceito legal. -----

3. MAPA DE PESSOAL – 2022: -----

Transcreve-se a informação prestada pela Técnica Superior de Recursos Humanos, Regina Quintal, dirigida ao Dirigente Intermédio Sérgio Almeida, que a corrobora nos seus termos e condições e remete ao Sr. Presidente: “Informo V. Ex.ª que o Mapa de Pessoal do Município de Vale de Cambra para o ano de 2022, de acordo com os artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, necessariamente revisto em conjunto com o Orçamento Municipal, tendo por base o levantamento de necessidades da Estrutura Orgânica deste Município, prevê criar: 9 cargos de Direção Intermédia de 2.º grau, 2 cargos de Direção Intermédia de 3.º grau, 1 Técnico Superior para a Divisão de Obras Particulares e 1 Assistente Técnico para a Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos. Junta-se Mapa de Pessoal para 2022. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho que referiu que o Mapa de Pessoal foi ajustado conforme a Reorganização dos Serviços Municipais, tendo sido previstos os lugares dos concursos que se encontram a decorrer, bem como os lugares essenciais para futuro preenchimento. Outra alteração prevista, prende-se com o Decreto-Lei n.º 93/ 2021 que diz respeito ao subsídio de insalubridade.

O vereador Tiago Fernandes perguntou pelos pareceres necessários à aprovação do Mapa de Pessoal, **tendo o vereador José Alexandre Pinho** informado que a jurista que dá apoio na área dos Recursos Humanos referiu não serem vinculativos. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2022, remetendo-o à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do



ATA N.º 5 / 21

FL. N.º 5

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.12.13

art.º 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, nos exatos termos da informação da DAF. -----

4. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VALE DE CAMBRA / DECRETO-LEI N.º 32/2019: Transcreve-se a informação de 07/12/2021 prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida ao Sr. Presidente: “A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 32/2019 que veio proceder à segunda alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, que cria os conselhos municipais de segurança, o que implicou a necessidade de proceder à adequação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra à nova legislação em vigor. -----

Em 17-09-2020, o Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra, reuniu para apreciar e decidir quanto a proposta de alteração ao Regulamento de acordo com a nova legislação em vigor. Tendo ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, emitido parecer favorável à proposta apresentada, a submeter à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. A Câmara Municipal em sua reunião de 6-10-2020 deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal para aprovação, bem como para definir as entidades com atividade no setor de apoio social, cultural e desportivo e dos setores económicos com maior representatividade, cujos representantes vão integrar o Conselho Municipal de Segurança na sua modalidade alargada. A Assembleia Municipal em sua sessão de 26-11-2020 deliberou aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra na generalidade, remetendo-o à Câmara Municipal para emissão de parecer quanto à competência para a nomeação dos membros do Conselho a que se referem as alíneas p), q), s) e t) do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra. -----

As normas referidas no parágrafo anterior estabelecem de forma genérica que integram o Conselho: um representante das entidades com atividade no setor de apoio social; um representante das entidades com atividade no setor cultural e desportivo; um

representante dos setores económicos com maior representatividade, a designar nos termos do regulamento do conselho; um representante das estruturas integrantes da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica situadas no município; Nesta fase do procedimento de modo a permitir dar-lhe continuidade com a tomada de posse dos membros de cada conselho (modalidade alargada e restrita) perante a Câmara Municipal, bem como com a instalação do conselho pelo Sr. Presidente da Câmara, poderá a CM propor à Assembleia Municipal a alteração das referidas normas, nos seguintes termos: -----

Artigo 4.º -----

Composição do Conselho -----

1 - Integram o Conselho: -----

a) - (...) b) - (...) c) - (...) d) - (...) e) - (...) f) - (...) g)-(...) h) - (...) i) - (...) j) - (...) l) - (...) m) - (...) n) - (...) o)-(...) -----

p) - Um representante das entidades com atividade no setor de apoio social, a designar pela Câmara Municipal no início de cada mandato; -----

q) - Um representante das entidades com atividade no setor cultural e desportivo, a designar pela Câmara Municipal no início de cada mandato; -----

r) - (...) -----

s) - Um representante dos setores económicos com maior representatividade, a designar nos termos do regulamento do conselho a designar pela Câmara Municipal no início de cada mandato; -----

t) - Um representante das estruturas integrantes da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica situadas no município a designar pela Câmara Municipal no início de cada mandato; -----

u) (...) -----

2- (...) -----

3 - (...)” -----

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**
CÂMARA MUNICIPAL

2021.12.13

O Sr. Presidente solicitou a aprovação da presente proposta para que a mesma seja presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, para que o Regulamento do Concelho Municipal de Segurança respeite a legislação em vigor e este Conselho possa funcionar plenamente. -----

O vereador Tiago Fernandes, após descrever as datas das anteriores aprovações, bem como da legislação, todas referidas na informação supra, observou que o processo esteve parado e só passado um ano e um mês é que o assunto é presente para aprovação, esperando que com o novo organograma, estes tipos de atrasos não venham a acontecer. _ Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da alteração das Normas respeitantes às alíneas p) q) s) e t) do n.º1 do artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra, conforme informação jurídica. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, agendada no início de uma próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo treze horas e dezasseis minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

2021.12.13

A series of horizontal dashed lines for writing, enclosed in a vertical border.